

1

2

3

4

5

6 7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

## ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO, REFERENTE À CONCORRÊNCIA 004/2020 - SEMASA.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte, no setor de licitações e contratos do SEMASA, situado na Rua Heitor Liberato, 1.200, Vila Operária - Itajaí -SC, às 16 horas, a Comissão de Licitação (Portaria nº 036/2020), sob a Presidência da Senhora Luana Vicente dos Santos Furlani, com a participação dos Membros Rosmeire Coelho Pontes, Eliane de Souza Vieira e Rosimeri Nascimento Simões, reunidos para a abertura dos envelopes de habilitação relativos à Concorrência Nº 004/2020, que tem como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos para controle operacional e realização de procedimentos de descarga de rede no SAA - Sistema de Abastecimento de Água do SEMASA. Declarada aberta a sessão, a Presidente, em conjunto com os membros da COMISSÃO DE LICITAÇÕES, passou a fazer a análise da DOCUMENTAÇÃO das empresas. Na ata de recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços, datada de hoje, constaram questionamentos feitos pela representante da empresa BRUNO SAZAM MORETTI EIRELI, os quais foram apreciados pela Comissão de Licitação e considerados no momento do julgamento. Assim, passou a Comissão de Licitação a fazer o julgamento, conforme segue:

	BRUNO SAZAM MORETTI EIRELI				
НАВІСІТАСЯ	Jurídica	HABILITADA			
	Fiscal	HABILITADA			
	Técnica Profissional	HABILITADA			
	Técnica Operacional	HABILITADA			
	Econômico-Financeira	HABILITADA			
	Das Declarações (item 14)	HABILITADA			

DR EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA.			
НАВІЦІТАСЯ	Jurídica	HABILITADA	
	Fiscal	HABILITADA	
	Técnica Profissional	HABILITADA	
	Técnica Operacional	HABILITADA	
	Econômico-Financeira	HABILITADA	
	Das Declarações (item 14)	HABILITADA	





1	9
	,

	IGESA ENGENHARIA EIRELI		
Ž	Jurídica	HABILITADA	
навігітас,	Fiscal	HABILITADA	
	Técnica Profissional	HABILITADA	
	Técnica Operacional	HABILITADA	
	Econômico-Financeira	HABILITADA	
	Das Declarações (item 14)	HABILITADA	

20

TEC CIVIL CONSTRUÇÕES LTDA. ME		
НАВІЦІТАСЯ	Jurídica	HABILITADA
	Fiscal	HABILITADA
	Técnica Profissional	HABILITADA
	Técnica Operacional	HABILITADA
	Econômico-Financeira	HABILITADA
	Das Declarações (item 14)	HABILITADA

- Desta forma, restaram HABILITADAS as empresas: BRUNO SAZAM MORETTI 21
- EIRELI, DR EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA., IGESA ENGENHARIA EIRELI 22
- e TEC CIVIL CONSTRUÇÕES LTDA. ME. Não houve empresa INABILITADA. Assim, 23
- 24 passa-se a analisar aos questionamentos:

25

Impugnante	BRUNO SAZAM MORETTI EIRELI		
Impugnada	IGESA ENGENHARIA EIRELI		
Questão Entende que o ato constitutivo da empresa IGESA ENGEI			
	EIRELI não atende ao exigido pelo edital, pois não está consolidado;		
	além disso, os índices econômico-financeiros apresentados estão		
	incoerentes.		
Resposta	IMPROCEDENTE:		
	Quanto ao ato constitutivo da empresa IGESA, verifica-se que a		
	mesma sofreu uma transformação de Sociedade Empresária Limitada		
	para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada. Assim,		
	conforme consta no item 9.2, a habilitação jurídica da empresa		
	individual será feita por meio da prova do registro comercial, o que foi		
	feito, conforme folhas 1/3 do caderno de habilitação da referida		
	empresa.		





26

27

28

29

30

31

No que se refere aos índices econômico-financeiros, após conferência por esta Comissão, constatou-se que os mesmos atendem ao exigido no item 13.5 do edital, resultando em: Índice de Liquidez Corrente (ILC) = 101,36; Índice de Liquidez Geral (ILG) = 101,36; Grau de Endividamento (GE) = 0,01.

Intimem-se as licitantes para que, no prazo previsto no art. 109 da Lei 8.666/93, interponham recurso contra a decisão ou apresentem declaração declinando expressamente o direito de interpor recurso da fase de habilitação. Publique-se no Jornal Oficial do Município e na Internet. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 16h41. E eu, Rosmeire Coelho Pontes, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, passa ser assinada pelos presentes.

Luana Vicente dos Santos Furlani Presidente da Comissão

Eliane de Souza Vieira Membro

Rosimeri Nascimento Simões Membro

**Rosmeire Coelho Pontes** Membro

